

0Portaria de nº 047 de 06 de maio de 2016

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Estera	Data Inicio	Data Fim	Finalidade
1106150061195	64.585.827-4	ADRIANA MELO S. MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	JUCEB	ESTADUAL	31/08/1996	09/01/2007	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO
			COORDENADOR II	SAEB		22/08/2007	28/08/2015	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO

~~Antônio Carlos Marcial Tramm~~
Presidente

Portaria de nº 048 de 06 de maio 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mes/Ano
1106150061195	64.585.827-4	ADRIANA MELO S. MARTINS	19%	05/2016

~~Apôlônio Carlos Marcial Tramm~~
Presidente

~~Adolpho Ribeiro Netto~~
Diretor Adm. Financeiro